



**ALTERAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA, A POLÍCIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA DE TAVIRA E A ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APOIO
À VÍTIMA**

Por motivo de reestruturação do Gabinete de Apoio à Vítima de Tavira, a cláusula Sexta do Protocolo, passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula Sexta

A Câmara Municipal de Tavira compromete-se a assumir o encargo mensal de 100.000\$00 (cem mil escudos), com um técnico/gestor, que prestará 12 horas de serviço semanal no referido Gabinete. A CMT compromete-se a dar apoio logístico à técnica referida bem como a participar com um subsídio de Esc. 360.000\$00 anuais, que constituirão um fundo de maneiio, para responder a eventuais situações de emergência e que serão pagos à APAV até 31 de Janeiro do ano a que dizem respeito. E compromete-se ainda a equipar o respectivo Gabinete com uma linha telefónica directa para ser utilizada pela APAV unicamente para os fins a que se destina, bem como uma fotocopiadora e fax.



Tavira, 13 de Julho de 2001

O Presidente da Câmara Municipal de Tavira

José Macário Correia

O Comandante do Comando de Polícia de Faro

Subintendente Jorge Filipe Guerreiro Cabrita

O Presidente da Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

Manuel António Ferreira Antunes